

**RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – CAP**

Homologa o Acordo de Parceria que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Condomínio Rural Bruxel (Décio Bruxel e outros).

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 8521/2024, tomada em sessão de 11 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Parceria que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV, A Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Condomínio Rural Bruxel (Décio Bruxel e outros), tendo como objeto apoiar à Execução do Projeto de Pesquisa “Desempenho de duas linhagens comerciais de suínos, do desmame ao abate”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025.

Pedro Girardello da Costa  
Presidente da CAP